



Companhia de Habitação Popular de Campinas



JUCESP PROTOCOLO
2.418.004/23-5



COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS – COHAB/CAMPINAS

CNPJ: 46.044.871/0001-08 – NIRE: 3530005391-5

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA NO DIA 14 DE JULHO DE 2023

Aos catorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (14/07/2023), às 09:00 horas, em primeira convocação, realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia de Habitação Popular de Campinas – COHAB/CAMPINAS, em sua sede social sita à Avenida Prefeito Faria Lima, 10 – Parque Itália – Campinas-SP, sob a presidência do senhor **Luiz Felipe de Oliveira Theodoro** – Presidente do Conselho de Administração da **COHAB/Campinas**, conforme estabelecido no Artigo 12 do Estatuto Social. Assumindo a presidência dos trabalhos, o senhor Luiz Felipe de Oliveira Theodoro informou que, o comunicado à Acionista Majoritária, Prefeitura Municipal de Campinas, quanto à realização da presente Assembleia, fora realizado através do Ofício COHAB - DiP nº 153/23, endereçado ao senhor Prefeito Municipal de Campinas, Dário Jorge Giolo Saadi, por meio do Processo Eletrônico SEI no. 2023.00003125-87, em 04 de julho de 2023, no qual constou a seguinte **ORDEM DO DIA: “1. alteração na composição do Conselho Fiscal”**. Na sequência dos trabalhos, o senhor presidente constatou a presença da senhora **Nilda Rodrigues**, brasileira, casada, servidora pública, inscrita no CPF/MF sob o nº 016.240.318-62 e portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.946.096-0/SSP-SP, residente e domiciliada na Cidade de Campinas/SP, na qualidade de representante da Acionista Majoritária, Prefeitura Municipal de



Companhia de Habitação Popular de Campinas – COHAB/Campinas

Campinas, detentora de 99,975% das ações da Companhia, superando assim, mais de 2/3 (dois terços) do capital social, número suficiente para a instalação e realização desta Assembleia. Em seguida, o senhor Presidente convidou a mim, Rosane Machado Urvanegia para secretariar a presente reunião, solicitando também, que se consignasse em ata, a participação do senhor **Pedro Leone Luporini dos Santos** – Diretor Técnico de Empreendimentos Sociais e Diretor Presidente em Exercício da COHAB/Campinas. Neste momento, o senhor Presidente passou a palavra à representante da Prefeitura Municipal de Campinas, senhora **Nilda Rodrigues**. Apreciando o único assunto da pauta, a representante da Acionista Majoritária esclareceu que, conforme poderes a ela conferidos, pelo senhor Prefeito Municipal de Campinas e, em conformidade com o disposto no Artigo 13, inciso III do Estatuto Social da COHAB/Campinas, vinha destituir, na presente data, do cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal, o senhor **Denilson Ruiz Montezani, inscrito no CPF/MF sob o nº 281.652.708-50**, e indicar, para ocupar o cargo em questão, o senhor **Paulo Soares de Souza, inscrito no CPF/MF sob o nº 016.971.648-11**. Disse ainda que, os demais componentes do Conselho Fiscal da COHAB/Campinas, senhores: **Peter Panutto, Cláudio Luiz Paulella, João Carlos Ribeiro da Silva, Maurilei Pereira e Celso Ivasse**, serão mantidos em seus cargos, conforme ata registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 4.455/23-7, em 16/01/2023. Desta forma, a representante da Acionista Majoritária aprovou a nova composição do Conselho Fiscal da COHAB/Campinas, para continuidade do atual mandato que se encerrará em 02 de janeiro de 2.025, conforme segue: CONSELHO FISCAL - MEMBROS EFETIVOS: PETER PANUTTO, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 188.088.588-39, portador da Cédula de Identidade RG nº 23.154.965-9/SSP/SP e inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB sob o nº 159153/SP, residente e domiciliado na cidade de Campinas/SP, na Alameda das Romãs, 90 – Loteamento Chácaras Prado (CEP: 13042-084); **PAULO SOARES DE SOUZA**, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 016.971.648-11 e portador da Cédula de Identidade RG nº 7.706.695/SSP-SP, residente e domiciliado na Cidade de Campinas/SP, à Rua Pascoal de



Companhia de Habitação Popular de Campinas – COHAB/Campinas

Luca, 360 – Jardim São Pedro (CEP: 13046-140); **CLÁUDIO LUIZ PAULELLA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 016.169.138-27, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.059.266-3/SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de Pedreira/SP, na Praça Nestor Santos Arruda, 26 – Vila São José (CEP: 13920-000).

CONSELHO FISCAL – MEMBROS SUPLENTE: **JOÃO CARLOS RIBEIRO DA SILVA**, brasileiro, casado, Contador, inscrito no CPF/MF sob o nº 053.866.568-80 e portador do RG nº 16.126.217-X/SSP-SP, residente e domiciliado na Cidade de Campinas/SP, à Rua Da Abolição, 1000 – TP Sequoia – Apto. 191 – Ponte Preta (CEP: 13041-445); **MAURILEI PEREIRA**, brasileiro, casado, funcionário público, inscrito no CPF/MF sob o nº 172.819.608-67 e portador do RG nº 23.073.064-4/SSP-SP, residente e domiciliado na Cidade de Campinas/SP, à Avenida Maria Emília Alves dos Santos de Angelis, 679 – Ap. 24 – Torre II – Parque Prado (CEP.: 13044-163); e **CELSO IVASSE**, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 464.139.288-91, portador do RG nº 5.951.132-1/SSP-SP, residente e domiciliado na Cidade de Campinas/SP – à Rua Professor Jorge Nogueira Ferraz, 14 – Apartamento 31 – Jardim Chapadão (CEP: 13070-120). **Esclareceu ainda, a representante da Acionista Majoritária que, os conselheiros fiscais serão os responsáveis pelo Controle Interno da COHAB/CAMPINAS perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.** Em seguida, o senhor **Paulo Soares de Souza**, anteriormente qualificado, declarou que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impediriam de exercer as atividades para as quais está sendo nomeado neste ato, conforme **“Declaração de Desimpedimento”** firmada pelo mesmo, e que segue anexa à presente Ata. **Fixação da remuneração dos senhores Conselheiros – A Assembleia fixou o pagamento, aos senhores Conselheiros, de uma verba remuneratória correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) da média dos salários nominais da Diretoria da COHAB/Campinas, não podendo, entretanto, este montante, ultrapassar o valor de uma reunião mensal. Essa remuneração somente é devida ao membro suplente do Conselho Fiscal, quando este for convocado a comparecer e se fizer presente às reuniões, conforme registro em ata.** Na sequência, após



Companhia de Habitação Popular de Campinas – COHAB/Campinas

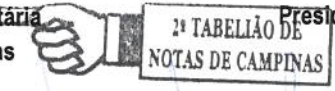
constatar que não havia nenhum assunto mais a ser apreciado, o senhor presidente agradeceu a presença dos participantes e encerrou esta Assembleia Geral Extraordinária. Eu, Rosane Machado Urvanegia - Coordenadora do Gabinete da Presidência, lavrei a presente Ata, no livro próprio, a qual é assinada pela senhora **Nilda Rodrigues** – Representante da Acionista Majoritária - Prefeitura Municipal de Campinas; e pelos senhores **Luiz Felipe de Oliveira Theodoro** – Presidente do Conselho de Administração da COHAB/Campinas e **Pedro Leone Luporini dos Santos** – Diretor Técnico de Empreendimentos Sociais e Diretor Presidente em Exercício da COHAB/Campinas. CERTIFICAMOS ainda que a presente Ata é cópia fiel do original lavrado no Livro de Atas de AGE e AGO de nº 05, às fls 09; 09 verso; 10 e 10 verso.

Nilda Rodrigues
NILDA RODRIGUES

Representante da Acionista Majoritária
 Prefeitura Municipal de Campinas

Luiz Felipe de Oliveira Theodoro
LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA THEODORO

Presidente do Conselho de Administração
 da COHAB/Campinas



Pedro Leone Luporini dos Santos

PEDRO LEONE LUPORINI DOS SANTOS

Diretor Técnico de Empreendimentos Sociais e
 Diretor Presidente em Exercício da COHAB/Campinas



2º Cartório de Notas de Campinas - SP Alexandre Morone de Oliveira Santos
 R. Cel. Quirino, 542 - Cambuí - CEP 13025-901 - Tel. (19) 3739-3739

Reconheço por semelhança as firmas de: **NILDA RODRIGUES, LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA THEODORO, PEDRO LEONE LUPORINI DOS SANTOS**, em documento sem valor econômico, e dou fé.

Em testemunho da verdade.
 Campinas, 27 de julho de 2023. Valor recebido R\$ 24,36

DIEGO FERREIRA DA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADO



JUCESP